



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 786, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação
Comercial, Industrial e Agropecuária de São Sebastião do
Oeste, Minas Gerais – ACIASSO.**

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais – ACIASSO, com sede no Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n° 34.606.468/0001-46, em todos os seus efeitos e finalidades.

Art. 2°. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 22 de junho de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal